

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

24 de fevereiro de 1988

MATRÍCULA

157.970

FICHA

01

00157970



IMÓVEL Apartamento 105 do edifício a ser construído sob o nº 1.081 pela Estrada Benvindo de Novaes, com direito a 1 vaga para guarda de automóvel, na freguesia de JACAREPAGUÁ, e a correspondente fração de 1/10 do terreno, designado por lote 9 da quadra 46 do PA 17.906, que mede 19,00m de frente e fundos, 34,53m à direita e 33,37m à esquerda, com frontando à direita com o lote 10, à esquerda com o lote 8, e nos fundos com os lotes 16 e 17, todos de propriedade da Recreio dos Bandeirantes Imobiliários S/A ou sucessores. INSCRIÇÃO NO FRE sob o nº 393.656-4 (MP) CL nº 9563-8. PROPRIETÁRIOS: PAULO NEY DA SILVA LUCAS brasileiro, solteiro, maior, técnico de fofolito, identidade do IFP nº 02966016-4, CIC 308.123.057/87, residente nesta cidade, x-x-x e que adquiriram a fração do terreno, por compra a Silo Furtado Soares de Meirelles Filho e sua mulher, conforme escritura de 19.05.86. do 17º Ofício. Lº 4890 fls. 101, registrada sob nº R-3 da matrícula-144182, em 28.07.86. INDICADOR REAL - Lº 4BG nº 80685 fls. 162 Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1988.-----
O OFICIAL

Av.01 DISCRIMINAÇÃO DE FRAÇÃO E DE PROPRIEDADE: Consta hoje averbado sob o nº Av-10 da matrícula 144.182, a discriminação das frações e das propriedades, dela constando o imóvel da matrícula, e que fica pertencendo ao condomínio 3 vagas de garagem, OBRIGANDO-SE O PROPRIETÁRIO A NÃO ALIENAR O IMÓVEL, ANTES DA DATA DO HABITE-SE. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1988.-----
O OFICIAL

R-02 HIPOTECA - Pelo contrato particular de 30.07.87, prenotado em 01.09.87 sob o nº 378.907 às fls. 189 do Lº 1-BR, os proprietário(s) deu - (ram) o imóvel desta matrícula em hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL com sede em Brasília-DF e filial nesta cidade, CGC 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de Cz\$2.500.000,00, neste valor incluídos outros imóveis, contraída pelos proprietários FRANCISCO EDSON VALLA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

157.970

FICHA

01

VERSO

DÃO e sua mulher NANCY ROSSI VALLADÃO, JOSÉ FERNANDEZ VIDAL e sua mulher PATRICIA SAVEDRA VIDAL, CLAUDIO ROBERTO SOUTO FORTES, solteiro, RUBENS SERGIO MUNIZ BARRETO TINOCO e sua mulher ROSSANA ROMANO TINOCO e RUBENS SANT'ANNA TINOCO e sua mulher NEYDE MUNIZ BARRETO TINOCO e PAULO BEZERRA OSÓRIO, todos já qualificados, dos apartamentos 102, 103, 106, 107 e 109, a ser paga nas condições constantes do referido contrato. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1988.-----
O OFICIAL

R - 3 **PENHORA:** Pela certidão de 21/05/2018 da 2ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, prenotado em 17/07/2018 com o nº 1814938 à fl.6v do livro 1-JO, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$113.938,15, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NOVA ITALIA em face de PAULO NEY DA SILVA LUCAS (Processo nº 0007244=52.2008.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$113.938,15. Rio de Janeiro, 26 de julho de 2018.-----
O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

ECPK41995 KFT